

Entre textos e contextos: os estudos de comunidade e as suas fontes históricas***

I. COMUNIDADE

1. INTRODUÇÃO: O CONCEITO DE COMUNIDADE

O conceito de comunidade¹ é um conceito familiar aos antropólogos e sociólogos, enquanto instrumento eficaz para a análise de microsistemas, e tem vindo progressivamente a ser usado pelos historiadores para o enquadramento de estudos locais². Tem-se tornado também num ponto de convergência das abordagens destas três disciplinas³. No entanto, o conceito de «comunidade» é notoriamente esquivo. Uma vez refere-se a algo existente no «mundo real», outras vezes a um artifício para dar forma à investigação e ainda outras ao produto final desta. Neste último sentido, pode dizer-se que uma comunidade é uma construção hipotética produzida por cada disciplina de acordo com as suas próprias finalidades e pressupostos.

* Faculdade de Economia do Porto, equiparada a bolseira pelo INIC, subsidiada pela Fundação Calouste Gulbenkian.

** Faculdade de Economia do Porto, equiparado a bolseiro pelo INIC, bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian.

*** Comunicação apresentada ao Grupo C25 do VIII Congresso Internacional de História Económica. Budapeste, 1982. Gostariamos de agradecer a todos os que pacientemente leram a primeira versão deste trabalho e que, com as suas críticas, contribuíram para o melhorar, nomeadamente a Rolf Adamson, António Almodôvar, Morley Cooper, Carlo Ginzburg, Patrícia e David Goldey, Richard Gordon, Alice Ingerson, Brian Juan O'Neill, António de Oliveira, João de Pina Cabral, Augusto Santos Silva e, em particular, a Robert Rowland. Todas as insuficiências que possam subsistir são, no entanto, da nossa inteira responsabilidade.

¹ Ao utilizarmos o termo «comunidade», não pretendemos sugerir a sobrevivência de formas de vida comunitária. Esta conotação com comunitarismo é ainda hoje bem visível no domínio da antropologia portuguesa, na esteira dos trabalhos de Jorge Dias sobre Riodonor e Vilarinho da Furma (cf., por exemplo, Manuel Viegas Guerreiro, *Pitões das Júnias*, Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico, Lisboa, 1981, pp. 7-14). No entanto, dentro da antropologia em Portugal, os estudos de comunidade não se limitam à análise de sobrevivências comunitárias. Vejam-se, por exemplo, os trabalhos de C. Callier-Boisvert sobre Soajo («Soajo: une communauté féminine de l'Alto Minho», in *Bulletin d'Études Portugaises*, 1968, vol. 27, pp. 237-278) e de José Cutileiro sobre Vila Velha (*Ricos e Pobres no Alentejo*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1977). Henri Mendras (*Sociétés Paysannes*, Paris, Armand Colin, 1976, p. 74) propõe a distinção entre *collectivité* e *communauté*, reservando esta última designação para situações em que se observem formas de vida comunitária, no que é seguido entre nós, no domínio da sociologia rural, por José Madureira Pinto e João Ferreira de Almeida (ver os artigos publicados nos n.ºs 52, 64 e 66 de *Análise Social*).

² Uma abordagem dos estudos de comunidade no passado, efectuada no contexto das ciências sociais, pode encontrar-se em Alan Macfarlane, *Reconstructing Historical Communities*, Cambridge, CUP, 1979, cap. 1. Ao recorrer ao enquadramento das ciências sociais, Macfarlane evita os principais problemas que se colocam aos historiadores locais quando pretendem determinar a natureza e a relevância dos seus estudos, utilizando para isso a história como referência exclusiva. Sobre este ponto vejam-se também os muitos artigos sobre a natureza da história local publicados nas revistas *The Amateur Historian* e *The Local Historian*.

³ José Cutileiro, na obra atrás citada, John Davis, com *Land and Family in Pisticci* (Londres, Athlone Press, 1973), e Anton Blok, com *The Mafia of a Sicilian Village* (Oxford, Basil Blackwell, 1974), apresentam incursões da antropologia no domínio da história. E. Le Roy Ladurie, em *Montaillou*,

Um dos principais problemas que esta construção hipotética levanta diz respeito às relações que mantém com a totalidade social de que constitui uma parcela e a partir da qual foi abstractamente extraída. Os antropólogos começaram por encarar este problema, salientando o particularismo geográfico das «suas» comunidades; porém, a vitalidade dos estudos de comunidade nas ciências sociais passa hoje pela necessidade de a «comunidade» ser satisfatoriamente integrada nos seus ambientes — sem prejuízo, no entanto, da sua autonomia possível⁴.

As questões derivadas da relação entre a comunidade e o meio em que se insere estão bem patentes na abordagem da articulação comunidade-nação corrente na antropologia das sociedades complexas⁵; na história, elas manifestam-se sobretudo por intermédio da dificuldade evidenciada na conjugação de estudos monográficos e de síntese⁶. O ponto fundamental neste assunto reside em não ser possível estabelecer de forma unívoca a diferença entre o que é «interno» à própria comunidade e o que cai «fora» dos seus limites. Com efeito, podem considerar-se tantos «mundos exteriores» a uma dada comunidade quantas as «comunidades» a integrar num determinado mundo exterior. É o todo que se escolher para envolver a comunidade (seja ele o mercado regional, nacional ou mesmo mundial; a nação, a cidade, a Europa) que irá determinar o tipo de ligações entre a comunidade e o exterior, como também definir o tipo de comunidades que nele será possível inscrever.

village occitan de 1294 a 1324 (Paris, Gallimard, 1975), dá-nos uma perspectiva antropológica da história. Collin Bell e Howard Newby, em *Community Studies* (Londres, George Allen and Unwin, 1978, 3.ª ed.), fornecem uma visão global dos problemas postos pelos estudos de comunidade em antropologia e sociologia. José Madureira Pinto, ao reflectir sobre os problemas metodológicos da abordagem das colectividades rurais, centra a sua análise sobre as relações entre etnologia e sociologia rural e, por via destas, sobre as relações que cada uma delas mantém com a história («Problemas da análise das colectividades rurais», in *Análise Social*, n.º 52).

4 As pistas a seguir foram avançadas pelos antropólogos. Veja-se John Duncan Powell, «On Defining Peasants and Peasant Society», in *Peasant Studies Newsletter*, vol. I, n.º 3, 1972, e Jeremy Boissevain e John Friedl (eds.), *Beyond the Community: Social Process in Europe*, Haia, Department of Educational Sciences of The Netherlands, 1975. Neste último livro, os estudos de comunidade são pensados no contexto do desenvolvimento económico e social da Europa. Duncan Powell e Henry Mendras («Un schema d'analyse de la paysannerie occidentale», in *Peasant Studies Newsletter*, vol. I, n.ºs 3-4, 1972) rejeitam a possibilidade de se considerarem as comunidades camponesas como universos fechados e prescrevem a sua análise em estreita articulação com o exterior (o mercado, a cidade, o estado...).

5 Atente-se nos problemas levantados sobre esta questão por John Davis no artigo «Beyond the Hyphen: Some Notes on Community-State Relations, in Southern Italy» (*Beyond the Community (...)*, pp. 49-54), onde vai ao ponto de sugerir a elaboração de uma etnografia do próprio Estado.

6 Embora a multiplicação dos estudos locais em história tenha tornado possível levantar questões sobre o rigor da reconstrução de comunidades do passado, bem como sobre a sua relevância para a compreensão de problemas de âmbito nacional, a situação está longe de ser análoga à apresentada pela antropologia no domínio da articulação comunidade-exterior. Pierre Goubert, referindo-se à França, fala de uma «sobreprodução» de estudos locais. Não obstante, esta situação não lhe permite ir mais longe do que afirmar que as monografias regionais são importantes na medida em que «estabeleceram certas provas, limitadas em certos aspectos, mas provas apesar de tudo; os seus dados estatísticos, recolhidos com suficiente margem de segurança, permitiram pôr em questão algumas das ideias 'gerais', preconceitos e aproximações que se tornaram vulgares na ausência de investigações mais aprofundadas» («Local History», in *Historical Studies Today*, Nova Iorque, Felix Gilbert e Stephen Graubard (eds.), W. W. Norton and Co., 1972). A situação em Portugal é um pouco diferente da que Goubert apresenta. Em 1935, P. M. Laranjo Coelho chamava a atenção para o facto de, «sem o poderoso auxílio das monografias locais, elaboradas com todas estas fontes tradicionais de informação e cultura exigidas pela moderna historiografia (...) para bem se fazer a síntese da personalidade de qualquer agregado nacional, não (...) (ser) consequentemente possível elaborar a história completa da Nação» (*As Monografias Locais na Literatura Histórica Portuguesa*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa). Desde então, a quase ausência de monografias locais não proporcionou a almejada síntese, nem o tratamento dos problemas que tal articulação certamente exigiria. (A tradução da citação de P. Goubert aqui incluída, assim como as que se lhe seguirem, é da nossa autoria.)

2. HISTÓRIA, SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E COMUNIDADE

Os problemas que surgem em virtude da utilização da comunidade como elemento de enquadramento da investigação em história não são substancialmente diferentes daqueles com que se defrontam a sociologia e a antropologia. Em qualquer caso, os investigadores têm um objectivo que lhes é comum: descobrir quais as variáveis significativas, determinar quais as relações que com carácter de recorrência se estabelecem entre elas⁷ e constituir a comunidade como a totalidade que pode dar unidade a essas recorrências. As análises de todos eles são igualmente assombradas pelos fantasmas da falta de representatividade e da impossibilidade de generalização e/ou de comparação⁸.

Apesar disto, a importância assumida pelo tempo em história tem fornecido alguma matéria para que o argumento do particularismo seja dirigido contra os estudos de comunidade nesta disciplina⁹. Contudo, em primeiro lugar, a história há muito que desistiu de considerar o tempo como uma marca anódina usada para individuar os acontecimentos através de uma data¹⁰. O tempo para os historiadores nada mais é hoje do que um instrumento que lhes permite a agregação de diversos elementos em torno das classes temporais (dias, meses, séculos, períodos) e a elaboração das suas próprias coerências¹¹. Além disso, o tempo tem-se tornado um elemento de perturbação e de confusão entre antropólogos e sociólogos à medida que tentam dar conta da mudança¹². Em segundo lugar, os acontecimentos não são

⁷ No que se refere à história, esta construção envolve o recurso à técnica designada por «cruzamento de registos» (*record linkage*), a qual permite a Ian Winchester afirmar que «a história é uma especulação sobre o passado, controlada pelo cruzamento de registos (e frequentemente pelo cruzamento nominativo)» («On Referring to Ordinary Historical Persons», in E. A. Wrigley (ed.), *Identifying People in the Past*, Londres, Edward Arnold, 1973, p. 40).

⁸ Sobre as críticas normalmente formuladas aos estudos de comunidade veja-se Colin Bell e Howard Newby, *op. cit.*, pp. 13-20; Alan Macfarlane, *op. cit.*, pp. 14-16 e 24; Pierre Goubert, *op. cit.*, pp. 310-311.

⁹ Inclua-se aqui uma citação exemplar de T. Grump:

Pode assumir-se que o antropólogo que está a trabalhar numa pequena aldeia italiana anda à procura do «carácter repetitivo e de regularidade dos acontecimentos» (de outro modo não seria mais do que um historiador local) (...) («The Context of European Anthropology: the Lessons of Italy», in *Beyond the Community* (...), p. 19.)

Para uma análise das diferentes posições da história, da sociologia e da antropologia perante o passado e sua interpretação respectiva desde o século XVIII veja-se Peter Burke, *Sociology and History*, Londres, George Allen e Unwin, 1980, cap. I.

¹⁰ O exemplo clássico encontra-se em Fernand Braudel, *La Méditerranée et le Monde Méditerranéen au Temps de Philippe II*, Paris, Armand Colin, 1948. Em relação ao tempo como factor de individuação, veja-se Paul Veyne, *L'inventaire des Différences*, Paris, Ed. du Seuil, 1976, pp. 39 e 48-51.

¹¹ Veja-se Claude Lévi-Strauss, *La Pensée Sauvage*, Paris, Plon, 1972, p. 343. Para uma discussão deste assunto consulte-se Herminio Martins, «Time and Theory in Sociology», in John Rex (ed.), *Approaches to Sociology: An Introduction to Major Trends in British Sociology*, Londres, Routledge and Kegan Paul, 1974, pp. 264-266.

¹² John Davis fornece-nos uma citação exemplar quando, ao escrever sobre a mudança nas regras de transmissão da propriedade, considera que a sua análise «não é história. Não só não existem 'causas'; não só os principais focos de atenção são constituídos por elementos que os historiadores usualmente não consideram, como também não existe um referencial tempo essencial à análise. '1814' e '1961' são elementos artificiais. O período de tempo que medeia entre ambos é deliberadamente desprovido de temporalidade e é possível ser bastante mais rigoroso na análise da sequência dos acontecimentos do que eu fui (...) '1814' é uma construção sociológica que se pode obter de diversas formas a partir de uma variedade de fontes» («An Account of Changes in the Rules for the Transmission of Property in Pisticci 1814-1961», in *Mediterranean Family Structures*, Cambridge, CUP, 1976, pp. 303 e 290). Veja-se igualmente Jeremy Boissevain, «Introduction: Towards a Social Anthropology of Europe», in *Beyond the Community* (...), pp. 7-8.

relevantes em si mesmos para qualquer investigador, historiadores incluídos, uma vez que têm de adquirir individualidade relativamente a um contexto referenciador de modo a servirem para alguma coisa¹³. A peculiaridade da história não deriva do facto de ser uma disciplina à margem da regularidade, mas sim da circunstância de nela a regularidade surgir sempre por meio de diferentes configurações, no espaço e no tempo, ao passo que a antropologia e a sociologia usualmente se têm confinado a procurá-la em diferentes configurações no espaço¹⁴.

Pode-se portanto dizer que, para além do facto de normalmente os historiadores pensarem a mudança *no* tempo e os sociólogos e antropólogos se terem habituado a pensá-la *fora* do tempo, todos eles partilham um objectivo comum: construir a comunidade como um todo, baseados sobre um certo conjunto de pressupostos e virados para certas finalidades. É evidente que a simulação da comunidade dos mortos não é igual à comunidade dos vivos e que formações académicas diferentes e diversas formas de ver as fontes (escritas ou orais, vivas ou mortas) são carreadas para a investigação. Porém, nem as técnicas de decifração do que jaz sob a poeira nos arquivos, nem a observação participante, nem mesmo as sofisticadas técnicas de inquérito constituem de modo algum o monopólio exclusivo dos historiadores, antropólogos e sociólogos, respectivamente¹⁵.

3. A PECULIARIDADE DOS ESTUDOS DE COMUNIDADE EM HISTÓRIA

A necessidade e a individualidade da abordagem histórica decorrem da existência de um múltiplo relacionamento entre uma dada sociedade e o seu passado, em constante reavaliação¹⁶. Neste contínuo diálogo com o passado, a tarefa do his-

¹³ Para uma relação entre o contexto dentro do qual fazem sentido os comportamentos observados pelos antropólogos e o modelo que estes constroem para abranger diversos contextos veja-se Julian Pitt-Rivers, «A análise do contexto e o locus do modelo», in *Antropologia Social*, vários autores, Porto, Edições Rés, L. da 1976, pp. 5-46. Paul Veyne pensa que «a explicação histórica e também a sociológica (são a mesma coisa) consistem em integrar um acontecimento num modelo trans-histórico que se individualiza através da análise do comportamento das variáveis», *op. cit.*, p. 35.

¹⁴ Esta distinção tem, porém, de ser considerada à luz dos problemas que a análise da mudança vem levantando em qualquer disciplina das aqui referidas. Centrando-se sobre as relações entre a sociologia e a história, Peter Burke (*op. cit.*, em particular o cap. III, sobre mudança social) e Philip Abrams (*Historical Sociology*, Open Books, 1982, particularmente o prefácio e a introdução) apontam a convergência teórica de ambas. Este último autor afirma:

(...) na minha forma de ver a história e a sociologia, não pode haver relações *entre* ambas, porque, tendo em conta as suas preocupações fundamentais, história e sociologia são e sempre foram a mesma coisa. Ambas pretendem compreender o *puzzle* da actividade humana e ambas procuram fazê-lo nos termos de um processo de estruturação social. Ambas são impelidas a conceber esse processo cronologicamente; no final, a distinção diacronia-sincronia é absurda (p. X).

¹⁵ Refira-se João Ferreira de Almeida, um sociólogo preocupado com a utilização da monografia rural como método de análise. Citando Greenwood, aponta três características fundamentais ao método monográfico: a) «a 'intensidade' — multiplicidade de facetas a explorar na unidade de análise e profundidade dessa exploração, envolvendo a dinâmica histórica»; b) «a 'flexibilidade' (...) selecção e utilização e uma ampla gama de técnicas disponíveis (...); c) «a recolha de abundante e heterogéneo material informativo (...)» («Sobre a monografia rural», in *Análise Social*, n.º 52, p. 790). Repare-se ainda no sugestivo título do livro de W. G. Hoskins: *Field Work in Local History*, 1967.

¹⁶ A necessidade da abordagem histórica pode ser ilustrada através da seguinte citação:

Nas sociedades de tradição oral, a memória da comunidade tende involuntariamente a disfarçar e a reabsorver as mudanças. A relativa flexibilidade da vida material corresponde uma acentuada imobilidade da imagem do passado. As coisas têm sido sempre assim: o mundo é o que é. (Carlo Ginzburg, *The Cheese and the Worms*, Londres, RKP, 1980, p. 77.)

torizador consiste em descobrir as unidades relevantes — os acontecimentos — dentre a amálgama de vestígios que o mesmo passado lhe legou. Estes acontecimentos, já referenciados por certas particularidades, nomeadamente por uma data, serão integrados num conjunto de problemas. O elemento gerador destes problemas é desde logo a própria comunidade, que é simultaneamente método de análise, conceito aglutinador e, acima de tudo, objecto procurado. Da comunidade como perspectiva de abordagem, o historiador passa para a comunidade enquanto simulação da realidade, por intermédio da individualização dos acontecimentos. A individualidade da comunidade deriva da introdução de uma metacomunidade: por exemplo, a paróquia em relação ao lugar, o concelho em relação à freguesia, a região, o mercado nacional, o estado, a nação — outras tantas construções de morfologia teórica difusa, cuja individualidade há que procurar sempre mais além.

Para a história local, a nação é uma metacomunidade que se impõe só por si¹⁷. Contudo, a história ainda não avançou tão longe quanto a antropologia na questão da articulação entre a comunidade construída e a metacomunidade seleccionada¹⁸. Muito embora a história local e as monografias não sejam mais consideradas como parentes pobres em relação à «grandeza» temática da chamada história geral¹⁹, a verdade é que ainda se não desvaneceu a necessidade de distinguir entre os estudos monográficos estruturados em termos de problemas e métodos de análise e os produtos engenhosos, mas invertebrados, resultantes do dedicado amor de alguns pela sua terra natal²⁰. O mais longe que os historiadores conseguiram avançar neste

Estes comentários podem estender-se a outras sociedades. Philippe Ariés, na introdução ao seu livro sobre a morte, escreve:

Saía de um longo estudo sobre o sentimento de família, onde me tinha apercebido de que este sentimento, que se dizia muito antigo e ameaçado pela modernidade, era de facto um sentimento recente e ligado a uma etapa decisiva dessa modernidade. (*Essais sur l'histoire de la mort en Occident*, Paris, Ed. du Seuil, 1975, p. 8.)

17 Com preocupações diferentes, Franklin Mendels, nos seus estudos sobre «proto-industrialização» («Proto-industrialization: Theory and Reality», in *VIII Congresso Internacional de História Económica*, «A Themes», pp. 69-107), e Sidney Pollard («The industrialization of Europe», in *VIII Congresso (...)*, «B Themes», B 1, pp. 5-16), sugerem a utilização de quadros de análise regionais, tanto infra como supranacionais, no estudo da industrialização europeia, e põem em causa esta evidência.

18 Dois importantes exemplos se encontram em *The Social Anthropology of Complex Societies* (Michael Banton (ed.), Londres, Tavistock, 1966) e no já citado *Beyond the Community (...)* Ambos tratam da análise das sociedades complexas, onde os problemas do estudo de pequenas comunidades são problemas de articulação entre a comunidade e um contexto nacional. Vale a pena sublinhar, no primeiro livro, a abordagem directa da relevância de microestudos para a compreensão da nação como um todo contida nos artigos de Burton Benedict («Sociological Characteristics of Small Territories and their Implications for Economic Development») e de Ronald Frankensberg («British Community Studies: Problems of Synthesis»).

19 Vejam-se Lawrence Stone, «English and United States Local History», in *Historical Studies Today (...)*, e Pierre Goubert, «Family and Province: a Contribution to the Knowledge of Family Structure in Early Modern France», in *Journal of Family History*, vol. 2, n.º 3, 1977.

20 Em 1967, H. R. P. Finberg (H. R. P. Finberg e V. H. T. Skipp (eds.)), «The Local Historian and his Theme», in *Local History: Object and Pursuit*, Newton Abott, David and Charles, 1967, pp. 10-19) colocava as coisas desta maneira:

As razões pelas quais muitos dos antigos historiadores locais não conseguiram satisfazer-nos são claras. Contentavam-se em amontoar todos os factos que descobriam sem ordem, arte, método ou sem qualquer critério para distinguir o trivial do insignificante. O seu tema, se é que pode dizer-se que tinham algum, não era o crescimento e decadência de uma comunidade local, mas antes os feitos de uma ou duas nobres famílias.

A distinção reside aqui no que se veio a tornar a definição clássica da escola de Leicester:

(...) o objectivo do historiador consiste em reconstruir na sua mente e em retratar para os seus leitores a origem, crescimento, declínio e queda de uma comunidade local.

domínio foi rejeitarem o carácter único da comunidade em estudo e reconhecerem o carácter nacional dos problemas em consideração²¹. Para este estado de coisas muito contribui o subdesenvolvimento teórico dos estudos locais dentro da história, facto reconhecido pelos próprios historiadores, muito em particular por aqueles que se dedicam à história local²².

Se aos antropólogos é por vezes legítimo considerar a comunidade que observam como uma entidade fechada ao exterior, devido a condições geográficas extremamente favoráveis, o mesmo raramente acontece com os sociólogos e de modo algum se pode aplicar aos historiadores²³. Na realidade, a maior parte das fontes disponíveis denunciam a presença de uma entidade exterior à comunidade, em relação à qual se desvendam a origem, os propósitos e modos de elaboração das mesmas. Estas constituem imagens refractadas da comunidade que se procura, em oposição às imagens «directas», quase físicas, que constituem as fontes vivas dos antropólogos e sociólogos. Para os historiadores, as fontes existem e valem apenas na medida da relação que mantêm com uma outra «comunidade» de mais vastos horizontes e poderes. No entanto, e ao mesmo tempo, as fontes reflectem situações individuais que podem fazer-se corresponder a uma certa «comunidade» — uma aldeia, uma freguesia, uma região. Ao utilizar a comunidade como método de abordagem, o historiador assegura-se de que a informação que recolhe lhe permitirá reconstituir o tempo, o espaço e os problemas da «sua» comunidade. É evidente, porém, que, na sua reconstrução, o historiador terá de ter sempre em linha de conta a circunstância de as fontes incorporarem informações obtidas em relação a pessoas que, na maior parte dos casos, e pelo menos em princípio, poderiam muito bem passar sem as prestar, mas que, apesar de tudo, se não podem furtar de todo a fornecê-las. Daqui resulta que, para além de serem indirectas, as imagens fornecidas pelas fontes podem, em alguns casos, ser também imagens «forçadas» da comunidade. Sem dúvida alguma, estas características das fontes são factores limitativos do estudo de comunidade, sem, no entanto, o impossibilitarem. Com efeito, embora sendo imagens refractadas da comunidade, as fontes permanecem como imagens dela. Ao historiador compete determinar-lhes a margem de credi-

Em 1981, Victor Skipp procurava uma nova definição para história local e escrevia:

O debate sobre a base territorial da investigação tem sido normalmente dominado por profissionais (...) (mas), quando nos voltamos para o terceiro parâmetro do nosso modelo (...) — métodos de trabalho —, viramo-nos para uma questão que envolve amadores *versus* profissionais. («Local History: A New Definition», in *The Local Historian*, vol. 14, 1981, n. os 6-7, p. 396.)

²¹ Victor Skipp, utilizando como exemplo o seu trabalho *Crisis and Development: an Ecological Case Study of the Forest of Arden 1570-1674*, escreve:

Crisis and Development foi concebido menos como uma forma de escrever história local no sentido estrito da escola de Leicester do que como um ensaio do que pode chamar-se microistória. Isto porque o seu objectivo não era um mero observar a mudança demográfica, económica e social de cinco freguesias de Arden entre 1570 e 1674, mas antes fazê-lo com o propósito de explicitar problemas *nacionais*, e não somente *locais*, problemas *gerais* mais do que problemas *particulares*. (*Op. cit.*, p. 393.)

²² Em 1967 e em Inglaterra, Finberg dizia que a história local ainda tinha muito que andar antes «de conseguir o reconhecimento público e académico (...) (pois) permanece ainda na sua infância. A sua técnica ainda não foi aperfeiçoada e a sua *raison d'être* está longe de ser compreendida» (*op. cit.*, p. 44). Para Victor Skipp, em 1981, a situação tinha já evoluído um pouco: «A história local está a passar pela sua adolescência.» (*Op. cit.*, p. 398.)

²³ Veja-se sobre este assunto, e a propósito das relações entre etnologia e sociologia, José Madureira Pinto, *op. cit.*, pp. 823-825.

bilidade possível, através do cruzamento das informações nelas contidas. Além disso, a especificação dos fins que presidiram à elaboração das fontes e a determinação do grau em que os fins foram respeitados e perseguidos permitem uma melhor compreensão das ligações existentes entre a comunidade e as múltiplas entidades que configuram o seu exterior (estado, igreja, exército, etc.), ao mesmo tempo que permitem compreender o modo como a comunidade se situa perante esse exterior.

Mas não são apenas as fontes a remeterem-nos de forma sistemática para o exterior à comunidade. O mesmo acontece quando das fontes se passam a considerar os problemas a abordar. É que, se não existe a comunidade, ou a nação, em abstracto, também não existem problemas que, abstractamente concebidos, permitam a construção de comunidades passadas. O que há são problemas demográficos, políticos, económicos, culturais, relativos a um certo tempo, que podem ser observados ao nível de um microssistema, mas cujo horizonte raramente a ele se confina. As variáveis demográficas podem ser estudadas para uma simples aldeia ou para o país como um todo. Os resultados para todo o país ou para uma dada região devem ser utilizados como enquadramento-padrão dos resultados obtidos para uma só das suas aldeias. Estes últimos podem divergir ou confirmar as tendências desenhadas pelos primeiros, mas nunca podem deixar de ser colocados num contexto mais amplo, para uma correcta utilização e interpretação dos valores encontrados.

O problema da articulação comunidade-exterior não emerge pois *após* a construção da comunidade. Esta só pode ser pensada através de um conjunto de fontes e problemas cuja análise remete sempre para um contexto exterior à comunidade a construir. Isto não significa que, por este simples facto, o historiador consiga sempre ligar a «sua» comunidade ao exterior dos «outros» historiadores. Antes sugere que na articulação comunidade-exterior se pode encontrar todo um espectro de soluções, que podem ir desde a obsessiva procura de idiossincrasias locais, que persistem apesar de tudo e de todos, até à estandardização estatística, que subordina as especificidades locais à dinâmica dos grandes números. E, se é certo que a «comunidade idiossincrásica» e a «nação estatística» derivam de níveis de análise irredutíveis entre si, não menos verdade é que no centro dos estudos de comunidade estão fontes e problemas que de forma sistemática obrigam a que se olhe para o exterior.

Esta presença do exterior nos estudos de comunidade em história não fornece apenas o indispensável ponto de referência às análises a efectuar, mas actua também como elemento modelador dos problemas a abordar e, em consequência, da comunidade que por via deles se obterá. O trabalho com as fontes permite ao historiador definir as trajectórias específicas a cada uma das variáveis seleccionadas. Estas trajectórias podem ser compatibilizadas a vários níveis de análise e a «comunidade» nada mais é do que um espaço teórico da compatibilização possível das várias variáveis envolvidas. O que individualiza esta forma de compatibilização que é o estudo de comunidade é precisamente o aparente fechamento teórico do campo de análise operado em virtude de se reduzir ao máximo a extensividade da análise, em ordem a elevar ao máximo as potencialidades da sua intensividade²⁴.

²⁴ Sobre o problema da extensividade e intensividade da análise, mas de um ponto de vista da sociologia rural, recupere-se o que se diz na nota 15 e consulte-se de novo Madureira Pinto, *op. cit.*, p. 283.

II. FONTES (ALGUNS EXEMPLOS)

1. NÚMEROS E IDEOLOGIA

Os *Libri Status Animarum*, ou *Róis de Confessados*, estão associados ao movimento da Reforma da Igreja Católica, no século XVI, e, em princípio, têm sido elaborados desde então pelos padres nas suas freguesias²⁵. Como a designação sugere, o carácter religioso da sua origem e propósitos são evidentes: preocupam-se com o estado da alma dos fregueses e com o cumprimento da obrigação pascal da confissão e comunhão. Isto quer dizer que, quando estes róis sobrevivem e podem ser consultados, se dispõe de listas que referem todos os habitantes de mais de 7 ou 9 anos de idade que residem numa determinada freguesia, num determinado ano²⁶.

Uma indicação do valor desta fonte é indirectamente fornecida pelo facto de os *Livros da Décima* serem, pelo menos em certos casos, explicitamente elaborados tomando por base a «lista da igreja»²⁷.

Durante o século XIX, o documento apresentava-se do seguinte modo: a população era registada casa por casa e cada casa era encabeçada pelo respectivo chefe de família; para cada pessoa na lista eram dadas as seguintes informações: nome, estado, ocupação, idade e estado da alma — confissão, comunhão e crisma. Assim, um duplo critério subjaz à elaboração da lista: cada uma das pessoas é inscrita de acordo com a comunidade religiosa a que pertence e com a casa em que vive²⁸.

De acordo com o primeiro critério, estas listas apresentam a população como uma comunidade religiosa, uma comunidade de culto e crença. São feitas na altura da Páscoa, já que o seu propósito era precisamente registar a observância do preceito da confissão e comunhão pascal — a «desobriga». Além disso, de acordo com João de Pina Cabral²⁹, a Páscoa é a festa anual mais intensamente carregada de valores igualitários. É a imagem da comunidade dada pelos *Róis de Confessados* conformar-se com esta ideologia. Todos os habitantes são iguais perante a Igreja, uma vez que a sua identidade é conferida pela partilha do mesmo credo religioso. E, mesmo não ignorando que o ordenamento das pessoas dentro da casa é feito de um modo hierarquizado, com o chefe de família no topo, é de notar que a lista de fogos seguia uma ordem meramente geográfica, casa após casa, misturando os ricos, os reme-

²⁵ Embora os mais antigos e rudimentares *Róis de Confessados* datem do século XV, parece que o seu uso generalizado pela Europa católica deriva do *Rituale Romanum*, de 1614 (Par XCII, «Formulae Scribendae in Libris Habendis apud Parocos»). Veja-se Carla Sbrana, «Origine ed Evoluzione dei Libri Parrocchiali Romani con Particolare Riferimento allo Stato delle Anime», in C. Sbrana, R. Traino e E. Sonino (eds.), *Gli «Stati delle Anime» a Roma dalle Origini al Secolo XVII*, Roma, Goliardica, 1977, p. 51. Não existe estudo comparável sobre os róis portugueses, cuja disponibilidade e sobrevivência se encontram dependentes da predisposição dos párocos respectivos.

²⁶ Desconhece-se com precisão em que idade se administrava pela primeira vez o sacramento da confissão em diferentes zonas de Portugal e em diferentes períodos. No que toca aos problemas relacionados com as incidências da religiosidade da população e da organização da Igreja em Portugal sobre a disponibilidade e a interpretação dos registos paroquiais veja-se Jacques Marcadé, *Ouirique: une commarque portugaise 1750-1800*, Paris, Fundação Gulbenkian, 1971, e Fernando de Sousa, *O Clero a Norte do Douro nos Finais do Século XVIII*, tese complementar de doutoramento, Porto, 1979.

²⁷ Tomem-se como exemplo os *Livros de Registo da Real Décima* do concelho de Geraz do Lima (posteriormente extinto), no Arquivo Municipal de Viana do Castelo (AMVC).

²⁸ Para uma análise baseada em *Róis de Confessados* veja-se Brian Juan O'Neill, «Proprietários, jornaleiros e criados numa aldeia transmontana desde 1886», in *Estudos Contemporâneos*, n. os 2-3, Porto, 1981.

²⁹ João de Pina Cabral, comunicação pessoal. Veja-se também a sua tese de doutoramento, *A Peasant Worldview in its Context: Cultural Uniformity and Differentiation in Northwestern Portugal*, Oxford, 1982.

diados e os pobres, e que todos os elementos que pudessem descobrir e referenciar diferenças de ordem material ou são sub-registados, com as ocupações, ou muito simplesmente eliminados, como os rendimentos. A dominância dos valores igualitários na elaboração desta fonte permite-nos ver a população nos termos da comunidade espiritual que resulta da homogeneidade religiosa.

A par dos *Libri Status Animarum* podem colocar-se os censos da população. Estes permitem o acesso à população enquanto comunidade de habitantes homogeneizados por um critério estatístico. Para 1801-02³⁰ há bons censos nacionais. No entanto, até 1863, o registo sistemático da população é bastante pobre e deficiente, embora os governos civis e as câmaras devessem, a partir da década de 30, ter organizado de forma regular a contagem da população nos respectivos distritos³¹.

O censo da população portuguesa relativo ao primeiro dia de 1864³² foi feito numa altura em que a Constituição Política determinava que todos os portugueses nasciam e permaneciam iguais perante a lei³³. De que modo se manifesta esta igualdade no registo da população para este censo? Numa ficha de recolha básica — «boletim de família» —, «cada habitante era obrigado à declaração do seu nome, sexo, idade, estado civil, profissão e condição»³⁴. Estas fichas eram posteriormente agregadas por freguesias, concelhos e assim por diante, até aparecerem os números globais para todo o País.

Os materiais coligidos fogo por fogo seriam de um interesse enorme para os estudos da comunidade, o mesmo não sucedendo quando apenas se está interessado em valores globais. A uniformização estatística permite conhecer a comunidade como população e, por isso, uma vez alcançada esta uniformização, toda a informação de base pode ser ignorada. E, no entanto, os «boletins de família» constituiriam uma oportunidade única para se avançar na direcção de uma «demografia diferenciada», na expressão de Pierre Goubert³⁵, assim como para a compreensão da estrutura social ao nível local. A avaliar pelo que ocorreu posteriormente com as fichas de recolha do censo de 1878 — que foram vendidas a peso³⁶ —, parece improvável que os «boletins de família» do censo de 1864 tenham sido alvo de maior consideração. A perda ou a inacessibilidade dos documentos de recolha originais constitui um problema familiar aos demógrafos que se debruçam sobre os séculos XIX e XX, sendo normalmente encarado como consequência do respeito a manter pela vida privada dos indivíduos recenseados. No entanto, o anonimato assim conseguido é também resultante de um certo modo de conceber a inserção dos habitantes na sociedade ao nível nacional. Através de um censo como este pode apreender-se a comunidade enquanto parcela de uma nação estatisticamente confi-

30 A análise destes censos constitui o tema principal da tese de doutoramento de Fernando de Sousa, *A População Portuguesa no Início do Século XIX*, Porto, 1979.

31 Conforme os artigos 105.º e 124.º do Código Administrativo de 1836. As contagens de habitantes e/ou de fogos que encontramos para Viana do Castelo são no entanto de fraca qualidade.

32 *Censo da População de Portugal no 1.º Dia do Ano de 1864*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868.

33 *Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa*, decretada e dada pelo rei de Portugal, D. Pedro IV, imperador do Brasil, aos 29 de Abril de 1826.

34 *Censo de 1864*, introdução, p. V. As deficiências na recolha das informações relativas à profissão foram de tal ordem que inviabilizaram a utilização das mesmas e determinaram a sua exclusão na apresentação dos resultados globais.

35 Pierre Goubert, «Histoire Sociale et Démographie», in *L'Histoire Sociale: Sources et Méthodes*, Paris, PUF, 1967.

36 Venda referida por Elvino de Brito:

(...) havendo tomado posse do meu lugar em fins de Abril de 1884, isto é, algum tempo depois de terem sido vendidos, por os suporem inúteis, os boletins da população que haviam servido de base ao último censo da população (...) (Citado por Miriam Halpern Pereira, *Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico*, Lisboa, Cosmos, 1971.)

gurada. O acesso aos membros da comunidade é-nos dado apenas porque são cidadãos de um estado, porque são habitantes desse estado. A singularidade desta fonte advém-lhe tanto dos números que acumula, como do modo como foram recolhidos e agregados.

No que respeita ao critério de ordenar os habitantes de acordo com o fogo em que vivem, os *Róis de Confessados* não são caso único. Já vimos que o mesmo critério subjaz à feitura dos censos da população; só que, neste caso, a procura da uniformização estatística, bem como o respeito pela vida privada dos recenseados, relegam para a obscuridade, ou para a destruição, as informações recolhidas fogo a fogo. O mesmo não sucede porém com os *Registos de Fogos e Moradores*, elaborados pelas companhias de ordenanças com propósitos militares. Aqui, os membros da comunidade são de novo registados conforme o fogo a que pertencem. As mulheres solteiras sem filhos do sexo masculino, ou que não vivam por si próprias e em casa separada, são excluídas, mas as mulheres casadas, as viúvas e as mães solteiras com filhos do sexo masculino são integradas na lista, à semelhança do que sucede com o pai/mãe de todos os homens que não são chefes de família. Para cada fogo regista-se não só a sua composição, mas também as relações de parentesco dentro dele relativamente ao elemento que encabeça a respectiva lista nominativa. Neste caso, a necessidade de controlar eficazmente as obrigações militares da comunidade — concebida como um conjunto de fogos — para com o Estado leva a privilegiar o fogo sobre os potenciais recrutas que nele se integram. Daí que, embora considerando a comunidade à luz de uma lei de recrutamento aplicável à escala nacional, os *Livros das Ordenanças* nos desenhem as estruturas familiares da comunidade³⁷.

2. PODER POLÍTICO E ESTRUTURA SOCIAL

A vitória definitiva dos liberais em 1834 trouxe consigo uma nova fonte para a história local: as listas dos cidadãos que podiam participar nas várias eleições: locais, municipais e nacionais. Por exemplo, o concelho de Viana do Castelo possui uma série anual de *Cadernos Eleitorais* organizados por freguesias desde 1834 até finais do século XIX³⁸. Apesar de todos eles terem sido elaborados pelas autoridades municipais, existem diferenças na sua apresentação. A série começa com listas muito detalhadas que fornecem para cada eleitor os seguintes elementos: nome, idade, estado, ocupação, rendimento, nível de alfabetização e a qualidade da sua representatividade doméstica (apenas os homens poderiam votar e ser eleitos). Em 1837 há uma quebra na indicação de detalhes e em 1838 as listas contêm apenas os nomes dos eleitores. A partir de 1842 apresentam de novo uma maior riqueza de informações. Entretanto, os dados relativos às origens dos rendimentos tornam-se cada vez mais precisos e as diferenças dentro do estatuto de eleitor cada vez mais claras.

Estes documentos tinham por propósito identificar os eleitores. Consequentemente, a imagem da comunidade que nos oferecem é uma imagem truncada, porque a comunidade é artificialmente dividida em duas partes: uma constituída pelos habitantes que possuem direitos eleitorais, sejam plenos ou restritos; outra com-

³⁷ Robert Rowland, «Âncora e Montaria, 1827: duas freguesias do Noroeste segundo os livros das companhias de ordenanças», in *Estudos Contemporâneos*, n. os 2-3, salienta as potencialidades reveladas por este tipo de fonte para o estudo da estrutura social local.

³⁸ Algumas das listas encontram-se no Arquivo Municipal, mas muitas delas ainda estão na Biblioteca Municipal à espera da catalogação.

preende os restantes habitantes, sem direito a voto. A diferença entre estas duas secções era estabelecida tendo em conta o rendimento do fogo, nos termos da legislação nacional, que foi sendo submetida a toda uma série de alterações, em ordem a que um maior número de pessoas pudessem ser incluídas na secção dos que tinham direito de voto.

De notar, porém, que estas divisões políticas impostas à comunidade podiam não ter qualquer significado ao nível local. Dois exemplos: entre 1834 e 1838, cinco freguesias do concelho de Viana não possuíam um único eleitor entre os seus habitantes³⁹; em muitas das freguesias com eleitores, nenhum deles foi eleito para os cargos vagos na Câmara, porque nenhum era elegível — e isto foi-se repetindo até 1870, pelo menos.

Onde existem também dados relativos ao número de fogos e/ou habitantes torna-se possível apreciar a importância destes registos eleitorais. Tome-se por exemplo a freguesia de Carreço, a qual possuía eleitores desde 1834. O quadro n.º 1 apresenta os números (1) dos habitantes, (2) dos fogos, (3) dos eleitores e (4) dos elegíveis para um certo número de anos⁴⁰.

[QUADRO N.º 1]

Ano	(1)	(2)	(3)	(4)
1838	1120	174	22	0
1842	—	170	88	10
1862	1218	—	80	24
1866	1221	191	93	25

Como já foi referido, estas divisões políticas foram impostas à escala nacional. Só que elas não reflectem necessariamente divisões internas à própria comunidade. Compare-se o quadro n.º 1 com a classificação de fogos pela ocupação dos respectivos chefes, por volta de 1830⁴¹:

[QUADRO N.º 2]

Designação	Número
Lavradores	111
Jornaleiros	22
Padres	1
Outros	21
Sem referência	24
Total	179

³⁹ As freguesias de Amonde, São Lourenço da Montaria, Vilar de Murteda, São Cláudio e São Salvador da Torre. Não consideraremos aqui os problemas relacionados com a eliminação arbitrária de alguns nomes ou com deficiências de registo. No que se refere ao segundo aspecto, muitas referências se podem encontrar nas actas das sessões da Câmara. Quanto ao primeiro, veja-se, por exemplo, M. L. Mesquita Galvão, *Eleições na Província do Minho*, Lisboa, 1845.

⁴⁰ Fontes: censos da população e listas eleitorais.

⁴¹ Fonte: *Livro de Ordenanças*, AMVC, n. os 1249 e 1253.

O exame destas listas nominais de eleitores para 1834 e 1835 dá-os todos como lavradores (um dos quais com propriedade vinculada); em 1836 aparece também o padre. Isto significa que a divisão clara entre eleitores e elegíveis, por um lado, e os que não possuíam direitos políticos, por outro, opera com nitidez ao nível da comunidade, em virtude da aplicação da legislação eleitoral. Porém, esta divisão não correspondia às divisões ocupacionais dentro da comunidade. De facto, algumas das ocupações eram atravessadas pela divisão política, o que quer dizer que a distinção entre os que tinham e os que não tinham direitos políticos se efectuava por vezes dentro da mesma categoria social.

Utilizemos agora a informação contida no *Arrolamento de Pessoas e Coisas* elaborado em 1871⁴². Todos os lavradores possuíam uma junta de bois; as restantes juntas pertenciam a cinco cabaneiros e a um pedreiro. Daqui emerge claramente um grupo social bem definido, composto por aqueles cujas terras (possuídas ou arrendadas) eram suficientemente extensas para sustentar uma junta de bois e para exigir o seu trabalho. E, no entanto, qual era a imagem da freguesia de Carreço fornecida pelas listas eleitorais de 1869? Descobrem-se 93 eleitores (78 dos quais lavradores) e 25 elegíveis (20 lavradores, 4 padres e 1 proprietário). Acontece, no entanto, que o *Arrolamento* indicava a existência de 133 lavradores. Assim, quase metade dos lavradores — os quais, apesar das diferenças que pudessem existir entre eles, partilhavam uma importante característica: a de possuírem uma junta de bois — foram isolados dos demais e classificados em conjunto com os muito pobres.

Este acentuar da diferenciação social interna à comunidade através de uma diferenciação política, determinada por uma lei eleitoral que admite a existência de membros sem voz política, ainda que com voz económica, dentro da comunidade, pode muito bem considerar-se como um sinal da integração da comunidade na teia do Estado Liberal. Uma das consequências desta integração consistia no facto de um número substancial dos membros da comunidade se verem desprovidos de direitos políticos. A novidade para a comunidade não residia tanto na exclusão em si, como na formalização de um processo político que atribuía a capacidade de tomar e de efectivar decisões a corpos cuja legitimidade derivava do voto da fracção mais rica dos seus habitantes.

Recorramos ainda a mais dois exemplos para ilustrar alguns dos problemas da implantação do sistema eleitoral liberal. Em 1842, a 14 de Março, todos os presidentes das juntas de paróquia se apresentaram na Câmara Municipal para a cerimónia do juramento da Constituição. No final assinaram os autos: todos eles eram padres⁴³.

O segundo exemplo refere-se às eleições. O quadro n.º 3 apresenta para vários anos, e para as 39 freguesias do concelho de Viana, (1) o número de freguesias onde as eleições foram anuladas, (2) o número de freguesias onde as eleições não chegaram sequer a efectuar-se e (3) o total de freguesias com eleições irregulares⁴⁴.

[QUADRO N.º 3]

Ano	(1)	(2)	(3)
1857	12	6	18
1859	11	9	20
1861	3	8	11
1863	4	9	13
1865	5	12	17

42 AMVC, n.º 673.

43 *Livro de Actas das Sessões da Câmara*, AMVC, n.º 1034, pp. 154-155.

44 Fontes: vários livros de actas das sessões da Câmara, AMVC.

A lei eleitoral exigia um número mínimo de eleitores qualificados em cada freguesia para que a eleição se pudesse realizar. Ora, para obviar a esta eventualidade, em 1841 foi publicada uma disposição legal⁴⁵ que prescrevia eleições para todas as freguesias. No caso de o número mínimo de eleitores não existir, mas, apesar disso, ser suficiente para permitir a formação da junta e para o preenchimento de outros cargos (tendo sempre em conta que as reeleições não fossem obrigatórias), a eleição poderia realizar-se. Se assim não sucedesse, a freguesia em questão seria anexada, mas para este efeito somente, a uma outra. Portanto, e de um ponto de vista formal, não existiam motivos para que as eleições se não realizassem. De notar, porém, que nenhuma destas dificuldades se verificavam em qualquer das freguesias deste concelho: em todas elas, o número de eleitores, para os anos aqui considerados, estava acima do mínimo legal. E, contudo, as eleições não se realizaram em algumas delas. É que, para haver eleições, é preciso que os potenciais votantes votem e, nalgumas destas freguesias, os que poderiam fazê-lo «escolheram» não votar.

Acresce que as eleições podiam ser declaradas nulas quando o número de votos expressos, relativamente ao número de eleitores, não era suficiente para atingir o mínimo legal. Neste caso, a eleição podia ser repetida, ou então as próprias autoridades municipais procediam à nomeação dos que deveriam preencher os cargos vagos. Para esta última solução se inclinou o administrador-geral do concelho quando das eleições de 1838:

(...) em ordem a não cansar a população com eleições sucessivas, a Câmara deve usar da faculdade conferida pela Lei de 2 de Março de 1837 e nomear as pessoas consideradas mais aptas para membros da junta e para regedor da paróquia⁴⁶.

A conclusão a extrair é clara: trinta anos depois da introdução do novo sistema de representação política, entre um terço e metade das freguesias deste concelho tinham uma certa dificuldade em se situar dentro desse sistema. Por um lado, os votantes podiam reactivar antigas formas de representação e autoridade (elegendo o padre, como aconteceu neste primeiro exemplo) sob novas roupagens institucionais. Por outro lado, podiam muito simplesmente optar entre votar e não votar. Por todas estas razões, é um pouco arriscado deduzir o comportamento político colectivo da comunidade exclusivamente pela imagem projectada nas listas eleitorais. A comunidade — ou aqueles com poder dentro dela — tinha meios para resistir e se distanciar do padrão de comportamento que o Estado dela esperava. Ao actuar assim, a comunidade conseguia projectar de si mesma uma imagem diferente daquela que o Estado tinha inicialmente previsto.

III. CONTEXTO DE LEITURA DAS FONTES

Começamos este trabalho assumindo que qualquer comunidade se encontra encravada no mundo que a rodeia e que os limites entre uma e outra são difíceis de estabelecer. Dissemos também que a maioria das fontes disponíveis ofereciam aos historiadores um relato em segunda mão da comunidade. Não obstante, persistimos em continuar a falar de estudos de comunidade.

⁴⁵ A Portaria de 23 de Janeiro de 1841.

⁴⁶ Segundo carta do administrador-geral registada no *Livro das Sessões da Câmara* em 1 de Maio de 1838, AMVC, n.º 1032, p. 48v.

De certo modo, um estudo de comunidade é uma espécie de ficção histórica, tão credível como qualquer outra e sempre aferida por critérios de qualidade generalizadamente aceites. Os problemas de fundo que a sua construção levanta começam a surgir quando se entra em linha de conta com o facto de a comunidade que se procura só se tornar visível, na maior parte dos casos, porque assim o ordenou quem detinha poderes suficientes para tal. E, mesmo que se utilizem fontes menos problemáticas, por surgirem directamente da comunidade, como sucede, por exemplo, com os diários, nem por isso o acesso à comunidade se torna imediato.

A análise de um documento histórico exige que se estabeleçam os diferentes significados que o texto pode comportar, e para isso é preciso que outros elementos à margem do próprio texto sejam considerados. As fontes registam dados segundo critérios específicos não directamente explicitados, que podem ir desde as preferências pessoais de quem mantém um diário até às regras legais que estão por detrás da feitura dos arrolamentos militares. Além disso, cada fonte está adstrita a uma certa finalidade, seja o prazer de quem regista o seu dia-a-dia, o zelo burocrático do padre, ou o apertar dos controlos sobre a comunidade por parte do Estado. A tudo isto há que acrescentar o responsável pelo registo. Este tanto pode ser um membro da comunidade como um estranho a ela, um funcionário público escolhido pelo Estado por critérios de competência, ou uma pessoa suficientemente rica para comprar o cargo. De qualquer modo, uma pessoa com ideias próprias acerca do trabalho que desenvolve, da comunidade que está obrigada a prestar-lhe as informações que recolhe, bem como das entidades para quem as recolhe. O responsável pelo registo é, pois, uma espécie de mediador informativo entre a comunidade e o exterior e entre a comunidade e as fontes. Assim, cada fonte traduz em primeiro lugar uma relação entre o que nela está registado e a pessoa que efectuou o registo.

Todos estes elementos proporcionam o contexto para a leitura das fontes. De notar que este contexto envolve o texto com uma matriz de significados possíveis, ao mesmo tempo que lhe sobrepõe uma matriz de poderes. Em consequência, é possível recuperar alguns dos sentidos ocultos do texto. Repare-se que os *Róis de Confessados* serviam para controlar o comportamento religioso dos paroquianos, mas desse controlo não há vestígios no texto; preocupavam-se com o «homem religioso», mas tomavam a família como seu ambiente natural; eram compilados pelo padre, um membro da comunidade investido de autoridade religiosa, mas cuja influência se estendia aos assuntos políticos e económicos. Os *Registos de Fogos e Moradores*, os *Livros da Décima* e os *Róis de Confessados* não se debruçam directamente sobre a família ou o fogo, mas contêm informações preciosas para o estudo das estruturas familiares e dos padrões de residência. Cada uma destas fontes configura uma «comunidade» própria: os documentos fiscais apresentam a «comunidade dos contribuintes», os róis da igreja a «comunidade religiosa» e os censos apresentam a comunidade enquanto população. A «comunidade total» não está em nenhuma das fontes tomadas separadamente, mas todas elas em conjunto nos podem fornecer uma visão mais aproximada da comunidade.

Ao considerarmos o contexto de leitura das fontes, podemos complicar um pouco mais as coisas. Começamos por aceitar que as fontes eram, em geral, imagens compostas por entidades exteriores e que a comunidade parecia incapaz de as recusar ou de as alterar. Na verdade, a comunidade nem sempre é um elemento passivo quando as fontes são elaboradas. Quando confrontados com um novo sistema eleitoral, os eleitores podem sempre «escolher» não serem recenseados, ou, uma vez já recenseados, podem decidir não votar. Quando a Igreja impede que um homem e uma mulher vivam juntos antes do casamento, não leva em conta se o casal tem ou não dinheiro para pagar as despesas do casamento. A uniformidade dos princípios legais não impede os camponeses de utilizarem os notários para redigirem as suas escrituras, de tal forma que, embora respeitando formalmente o regime legal de herança, possam simultaneamente evitar-lhe os efeitos.

No final, as fontes apresentam-se muito mais «vivas» do que pareciam à primeira vista e a comunidade surge-nos muito mais activa nas suas «poses» para as imagens «fotográficas» tiradas por outros. O historiador, ao constituir a sua ficção através do manuseamento de fontes sistematicamente recolhidas e do cruzamento sistemático das informações nelas contidas⁴⁷, pode portanto recuperar a expressão da autonomia possível da comunidade em relação ao exterior que a rodeia e apresentar o conjunto coerente de relações entre as variáveis que isolou com o seu estudo de comunidade.

As implicações desta forma de encarar as questões levantadas pela utilização do conceito de comunidade em história podem resumir-se assim:

- 1) A circunstância de as fontes derivarem de um inter-relacionamento entre a comunidade e o mundo exterior faz com que as conclusões a que for possível chegar se refiram a essa comunidade enquanto circunscrita por outras entidades englobantes, bem como às relações que se estabelecem entre a comunidade e o exterior. Este relacionamento da comunidade com o que a rodeia é simultaneamente um elemento interno e externo à própria comunidade que actua sobre os seus elementos constituintes e ao qual estes respondem diversamente;
- 2) Deste modo, a questão da representatividade e relevância de um estudo de comunidade torna-se redundante. É que um estudo de comunidade reúne resultados da análise de problemas cujo âmbito transcende a comunidade, mas cuja observação se faz à escala desta. A validade do estudo dependerá, portanto, da consistência interna dos resultados alcançados e da congruência externa que os mesmos revelem.

⁴⁷ Vem a propósito referir o artigo de Carlo Ginzburg «Spie. Radice di un Paradigma Indiziario», in *Ombre Rosse*, n.º 29, Roma, 1979, pp. 80-107. A análise do que designa por «paradigma indiziario» é de particular relevância para os assuntos abordados neste trabalho, dada a natureza das fontes disponíveis para os estudos de comunidade em história. Ginzburg sugere uma abordagem das fontes históricas, em que estas deveriam ser tomadas como indícios de uma realidade que lhes subjaz e que haveria que interligar de forma semelhante à usada pelos psicanalistas na interpretação dos sonhos, pelos médicos na observação dos sintomas de doença, pelos críticos de arte na procura da autenticidade de um quadro, ou pelos detectives na investigação criminal.